



Resposta à alegação apresentada no OP 2023 da Amadora

De acordo com o n.º 2 da Norma 11 das Normas de Participação do Orçamento Participativo da Amadora, publicamos a alegação do proponente de uma das propostas excluídas e respetiva resposta de avaliação emitida pelo serviço autárquico competente.

Proposta N.º 11 Substituição de parque de estacionamento inutilizado por Hortas Urbanas

Proponho remover o parque de estacionamento fechado que existe na Rua Amadeu Matias, Atalaia. Este parque de alcatrão está abandonado, não se justificando a sua existência. Em substituição, sugiro que o terreno fique disponível para a criação de hortas urbanas. A implementação deste projeto teria benefícios para a biodiversidade e, conseqüentemente, para as populações locais. Apresento abaixo alguns argumentos a favor da proposta: 1. Na zona existem muitos outros lugares de estacionamento desocupados, pelo que não se justifica a existência deste parque. 2. Ter o solo coberto com alcatrão é mau para o ambiente: não permite absorção de água para o solo, não permite o crescimento de plantas que teriam um efeito positivo na absorção de dióxido de carbono e diminui a biodiversidade. 3. A existência de Hortas urbanas teria os benefícios de um jardim em termos ambientais, mas com menos custos de manutenção por parte da câmara. Melhoraria a qualidade do ar e regulação da temperatura e traria benefícios para o combate às alterações climáticas. 4. As Hortas urbanas trazem benefícios socioeconómicos: permitem, por exemplo, reduzir os encargos económicos das populações com a aquisição de alimentos. 5. As hortas urbanas poderiam ser uma oportunidade para outros projetos futuros. Por exemplo, projetos educativos que contribuíssem para a integração intergeracional e para a promoção da importância da biodiversidade.

Freguesia: Águas Livres

Proponente: André Filipe de Sousa Pinto

Justificação da exclusão: Para o local proposto encontra-se em funcionamento um Parque de Estacionamento ao abrigo de um protocolo entre a CLISA – Hospital Lusíadas Amadora e a Câmara Municipal da Amadora, estando igualmente a ser utilizado por parte de uma IPSS do município.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea f) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais.

Alegação: Esta proposta foi excluída e compreendo que não cumpra os requisitos de elegibilidade.

No entanto, gostaria de manifestar o meu desagrado. Num município tão denso e com tanta falta de espaços verdes, parece-me inadmissível haver um terreno alcatroado e ao abandono atribuído a entidades privadas. O parque de estacionamento em causa não está "em



funcionamento", nem está "a ser utilizado". Está abandonado e não faz falta. Portanto, peço encarecidamente que revejam o Plano de Ações Municipais.

Resposta à alegação: O lote de terreno objeto da proposta tem atualmente uso como estacionamento a título precário e destina-se, parcialmente, a instalação de um equipamento de âmbito municipal.

Relativamente à criação de hortas comunitárias, a Câmara Municipal da Amadora, em tempo, instalou uma Horta Urbana na área geográfica do município, mais precisamente na freguesia da Falagueira - Venda Nova e atribuiu a gestão à respetiva junta de freguesia. Mais se informa que se encontra em estudo, a nível do município da Amadora, a estratégia de expansão a outros locais.

Face ao exposto, mantém-se a exclusão da proposta apresentada.